



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 017/2025

**9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.** No dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero - PSDB. Iniciando-se o *Expediente*, o Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de *quórum*, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB. Em seguida, declarou a sessão aberta. A ata da sessão anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em votação simbólica. As correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. Pela *Ordem*, do Vereador Sargento Cruz - PP: *“Senhor Presidente, senhores vereadores, público aqui presente. Senhor Presidente, houve uma polêmica hoje à tarde acerca de um projeto de lei de nossa autoria do qual passou pela reunião das comissões e por um, não vou caracterizar, acho que nem como um equívoco da nossa parte, nós não convidamos as partes interessadas para que fossem ouvidas, e eu faço isso nesse momento, senhor Presidente, eu quero uma reunião com os caminhoneiros, quem possui caminhão aqui em Aquidauana e estiver disposto a participar conosco, porque o projeto não é nada daquilo que circula em grupo de WhatsApp, mas eu quero deixar as claras que nós fazemos políticas com p maiúsculo, então eu quero retirar de pauta hoje, vereador Montana, ouvindo pedido de alguns caminhoneiros que nos mandou mensagem e foi lapso nosso de não ter os convocado para que fossem ouvidos, e alguns vereadores nos mandaram mensagens que foram cobrados, mas o projeto não é nada daquilo que circula em rede de WhatsApp, o projeto está dentro da normalidade, era isso senhor Presidente, o projeto de Lei 009/2025 eu quero retirar de pauta nessa noite”*. O presidente acatou o pedido do vereador e retirou de pauta Projeto de Lei 009/2025. Na sequência, os senhores vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo, concomitantemente, fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. O Vereador Nilson Pontim – PSDB apresentou uma solicitação, ao Prefeito Municipal, de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

uma doação de área no Distrito de Cipolândia, para construção de um posto policial. O Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB apresentou três ofícios, o de nº 009/2025, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, requerendo um cronograma antecipado de coleta de lixo domiciliar e orientação de coleta de lixo, tipo folhagem ou descarte; o de nº 008/2025, ao Gerente Regional da Sanesul, solicitando um acompanhamento dos pedidos de ligação e reparos de vazamentos; o de nº 007/2025, ao Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando encaminhamento junto ao Conselho Tutelar para criação de cadastro municipal de pessoas condenadas por pedofilia. Também apresentou um Projeto de Lei instituindo política municipal de atenção a saúde mental de Aquidauana. Pela Ordem, do Vereador Sargento Cruz - PP: *“Excelentíssimo senhor Presidente, senhores vereadores, público aqui presente, eu quero trazer alguns esclarecimentos aos nobres pares e a população de um modo geral, na reunião que tivemos ontem, 07-04-2025, na reunião das comissões, foi citado que a Educação estava passando por dificuldades e que seria um peso para a Administração, então a título de conhecimento, como presidente da comissão de educação e líder do partido progressista desta Casa de Leis, gostaria de prestar as seguintes informações aos nobres pares, e trago dados das contas constitucionais do Fundeb e das despesas gerais daquela Secretaria, senhor presidente, então, depois de pagar a folha de pagamento do mês corrente, inclusive com o 13º, nós ainda temos na conta da Secretaria de Educação R\$3.556.000,00, esse é um dinheiro engessado, não pode ser usado para outro fim, e na conta das despesas gerais a Secretaria ainda tem R\$648.800,00, então não é um peso para a Administração, o que não pode é pegar o dinheiro da educação e ser utilizado para outro fim, jamais. A título de sugestão, senhor Presidente, gostaria de convidar a Secretaria de Educação para usar a tribuna num aparte especial, para dirimir qualquer dúvida sobre a Secretaria de Educação. Dizem que lá aumentou duzentas vagas, o que não é verdade, e a única secretaria que seguiu a lista do concurso público, a mando do Ministério Público, foi a Secretaria de Educação, e nós estamos aqui para cumprir ordem do judiciário, quão bom seria se as outras secretarias também fossem notificadas pelo Ministério Público para seguir a lista do concurso, vereador Montana, Secretario Anderson Meireles, e um pedido senhor Presidente, eu gostaria que as outras Secretarias, seguindo o mesmo norte da Secretaria de Educação, prestassem esclarecimentos dos seus gastos para essa Casa de Leis, o que*

6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*nós não podemos senhor Presidente, é ficar toda reunião das comissões dizendo que a Secretaria de Educação é um peso para a Administração Municipal, então está aqui os dados, senhor Presidente, muito obrigado pelo aparte, que Deus nos abençoe a todos".* O presidente solicitou de ofício o convite a Secretaria de Educação para reunião com todos os Vereadores para esclarecimentos. A Vereadora Anna Saravy - PV apresentou duas indicações, a de nº 103/2025, à Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, requerendo a possibilidade de que todas as ESF do município permaneçam abertas durante o período de espera dos atendimentos, de 11h as 13h; e a de nº 102/2025, ao Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, à Secretaria Municipal de Administração e ao Prefeito Municipal, requerendo pavimentação asfáltica ou lajotamento no prolongamento da rua do Contorno, na Vila 40. O Vereador Sargento Cruz - PP apresentou dois ofícios, o de nº 016/2025, ao Deputado Estadual Renato Câmara - MDB, solicitando recursos no valor de R\$278.757,54 para aquisição de aparelho de raio-x digital, para atender o Hospital Funrural; e o de nº 018/2025, ao Diretor Presidente da AGESUL, solicitando a manutenção tapa-buraco, pela via ecologia, MS-450, no trecho de Aquidauana até Palmeiras. O Vereador Renato Bossay - PSD apresentou uma indicação ao Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, requerendo estudo para construção de lombada elevada na rua Antônio Campêlo, entre as ruas Leopoldo Campos e Alfredo Caldas, no bairro Jardim Aeroporto 3. Também apresentou Moção de Pesar, 004/2025, aos familiares de Abelardo Pereira Leal, pelo seu falecimento. O Vereador Edenilson Dittmar Jr - PL solicitou a retirada de pauta de sua Moção de Aplauso e apresentou Moção de Pesar, nº 005/2025, aos familiares do Walderly da Silva, pelo seu falecimento. O Vereador Marquinhos Taxista - PT apresentou o ofício, nº 028/2025, ao Supervisor de Manutenção Oeste CMD Energisa, solicitando extensão de rede elétrica para instalação de iluminação pública. O Vereador Valter Neves - PP apresentou duas indicações, a de nº 105/2025, ao Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, solicitando recapeamento asfáltico e instalação de guard rail na estrada que dá acesso ao mirante do Morro do Paxixi; e a de nº 106/2025, à Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de ponto de coleta de sangue em Aquidauana - MS ou realizar transporte mensal dos doadores até Campo Grande - MS. O Vereador Fred Frank - PT apresentou o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Projeto de Lei, nº 013/2025, que dispõe sobre a representatividade Terena no Mercado Municipal, e dá outras providências. Não houve *Intervalo Regimental* e passou para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 – PROCESSO Nº 134/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: :DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011/2009, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **2 – PROCESSO Nº 135/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **3 – PROCESSO Nº 185/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2009, DE 09 DE JANEIRO DE 2009, CRIA, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, E EXTINGUE A FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, em discussão o Vereador Everton Romero – PSDB: *“Senhores Vereadores, público presente e quem nos acompanha nas redes sociais, não chega a ser uma discussão, é mais um esclarecimento, estamos extinguindo a Fundação de Esporte do Município de Aquidauana - FEMA, e criando a Secretaria, mas isso não altera em nada, não onera em nada para o município a troca de nomenclatura, mas o município ganha com isso, porque ganha força política, por exemplo na busca por recursos na Fundesporte, em nível de Estado vamos estar como Secretaria, então não é mais um presidente de Fundação, e eu vejo que isso ganha peso político para nós munícipes e para os desportistas da nossa cidade. A termo financeiro*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*não muda nada para o município, não está se criando cargo, é a mesma situação, é a mesma estrutura que hoje existe na FEMA, só vai mudar de Fundação de Esporte para Secretaria de Esporte e Lazer, só um esclarecimento para todo o público presente que nos acompanha, senhores vereadores, vereadora Anna, muito obrigado". Não houve nenhum outro vereador querendo discutir.* **4 – PROCESSO Nº 184/2025. PROJETO DE LEI Nº 018/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO EXPRESSA DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.772/2000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **11 - PROCESSO Nº 158/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025. AUTORIA: MESA DIRETORA. ASSUNTO: REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 32, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO – PCCV, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** pós a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. Após requisição da Presidência, passou para votação englobada dos CINCO projetos citados, com a aprovação em **SEGUNDO TURNO** e em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Renato Bossay – PSD, Marquinhos Taxista – PT, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Genivaldo Montana – PSD, Anna Saravy – PV, Edenilson Dittmar Jr – PL, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus – PP e Everton Romero – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB. **5 – PROCESSO Nº 085/2025. PROJETO DE LEI Nº 006/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

nenhum vereador querendo discutir. **6 – PROCESSO Nº 136/2025. PROJETO DE LEI Nº 017/2025 COM EMENDA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR LICITAÇÕES E DISPENSAS DE LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAIS E REGIONAIS. Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão, Vereador Marquinhos Taxista- PT: *“Vereador, quero cumprimentar essa Lei 017, e dizer para as pequenas empresas que isso vai favorecer grande, principalmente Aquidauana e Anastácio, que hoje as pequenas empresas vão estar podendo fornecer o serviço, de uma valor de até oitenta mil, que vai gerar dentro da cidade, e o dinheiro fica na cidade, então vai gerar mais emprego e mais renda principalmente para as micro e pequenas empresas, e o EPP, vai ser uma grande Lei que vai segurar os pequenos empresários dentro da cidade para fazer o próprio serviço aqui dentro e gerando o dinheiro aqui dentro, e é bom os pequenos empresário procurar a prefeitura, essa Lei vai ser votada agorinha e praticamente será sancionada, dando grande preferência para as pessoas de micro empresas que moram dentro de Aquidauana e Anastácio, que não precisa de licitação para estar apresentando seus serviços e movimentar o dinheiro aqui dentro, de extrema importância essa Lei”*, nenhum outro vereador querendo discutir, foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, em discussão o Vereador Everton Romero – PSDB: *“Senhores Vereadores, público presente, quem nos acompanha nas redes sociais, na verdade só agradecer ao vereador Marquinhos pela fala, e só fazer um complemento, na verdade esse projeto, vereador, ele está limitando, está suprimindo o município de Anastácio do Projeto de Lei, ele está priorizando as pequenas empresas e EPP do nosso município de Aquidauana para que possam participar das licitações, do tamanho da empresa, então na verdade não faz parte o município de Anastácio, está sendo suprimido esse artigo, por isso a emenda, só queria passar isso e deixa bem esclarecido e até sugiro aos vereadores de Anastácio, que façam o mesmo, isso é uma maneira de priorizar os pequenos empresários do nosso município, para que o dinheiro circule dentro da nossa cidade, obrigado”*. Não houve nenhum outro vereador querendo discutir. **7 – PROCESSO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Nº 209/2025. PROJETO DE LEI Nº 008/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. **8 – PROCESSO Nº 210/2025. PROJETO DE LEI Nº 009/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. **9 – PROCESSO Nº 211/2025. PROJETO DE LEI Nº 010/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. **10 – PROCESSO Nº 212/2025. PROJETO DE LEI Nº 011/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. **13 – PROCESSO Nº 183/2025. PROJETO DE LEI Nº 010/2025. AUTORIA: VEREADORA ANNA SARAVY – PV. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO OU MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE PRODUZA ESTAMPIDO OU QUALQUER OUTRO ARTEFATO PIROTÉCNICO DE EFEITO SONORO EM EVENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.** Após a leitura favorável do parecer em conjunto das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou para votação englobada dos SETE projetos lidos, com a aprovação em **PRIMEIRO TURNO** e em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Juraci Jesus– PP, Fred Frank – PT, Nilson Pontim – PSDB, Edenilson Dittmar Jr – PL, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Renato Bossay – PSD e Everton Romero – PSDB, com ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB. Seguiu para as matérias de *Regime de Urgência Especial*, com duas Moções de Pesar, nº 004/2025 e nº 005/2025, nº 005/2025, discutidas e aprovadas simbolicamente e serão encaminhadas aos interessados. Nenhum vereador inscrito para *explicações pessoais*. O Presidente da Câmara Municipal convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 19h00, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 09 de abril de 2025.

VER. EVERTON ROMERO – PSDB  
PRESIDENTE

VER. VALTER NEVES - PP  
VICE-PRESIDENTE

VER. GENIVALDO MONTANA - PSD  
1º SECRETÁRIO

VER. ANNA SARAVY - PV  
2º SECRETÁRIA